

Edital n.°50/2025

BRUNO JOSÉ DA GRAÇA GOMES, Presidente da Câmara Municipal deste
Concelho:
FAZ PÚBLICO POR ESTA VIA, que de acordo com o meu despacho e dando
cumprimento ao disposto no artigo 58º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro na
sua atual redação, o Município irá proceder previsivelmente em julho de 2025 , à limpeza
coerciva da faixa de gestão de combustível em redor das edificações, por falta de
execução, perante notificação prévia, numa largura não inferior a 50m, no prédio artigo
matricial n.º 184, secção S, da freguesia de Águas Belas.
Faz-se ainda saber que deve ser facultado o acesso aos funcionários a trabalhar
em nome do Município, de acordo o número 2 e 3 do artigo 58º do Decreto-Lei n.º
82/2021 de 13 de outubro, na sua atual redação.
Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado e divulgado nos Paços
do Concelho, Juntas de Freguesia e demais lugares do estilo.
Paços do Concelho, 04 de julho de 2025

O Presidente da Câmara

(Bruno Gomes)